



RESOLUÇÃO Nº 41/2025 de 27 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2025 e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Angico -TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal nº 051/95 de 24 de novembro de 1995 e nos Artigos 3º, VIII, XII, XIV, alteradas na Lei Municipal de nº 188/2011 de 29 de março de 2011, que institui o Conselho.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/NOB-SUAS;

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO, Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS;

CONSIDERANDO, que deve ser feito a resolução do CMAS para regulamentar a aprovação do Plano de Ação deste conselho para o /2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na 94ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2025, o **PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, PARA O ANO DE 2025**, conforme apresentado aos membros do conselho municipal de assistência social.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS**, fará ampla divulgação da aprovação do **PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, PARA O ANO DE 2025**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angico-TO, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2025.

Ana Cláudia Ferreira Câmpelo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Portaria nº 17/2024, de 03 de Maio de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-766b21-10032025101332**